

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 110/98

*Dispõe sobre o  
pleito de habilitação da  
Prefeitura Municipal de Arapoema,  
em Gestão Plena da Atenção Básica.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica do município de Arapoema, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 1998,

## RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena, da Atenção Básica do município de Arapoema, com o teto financeiro global do município ( apenas o valor da parte fixa do PAB ) estipulado no valor de R\$7.046,31 (Sete Mil, Quarenta e Seis Reais e Trinta e Hum Centavos).

Palmas, 04 de Fevereiro de 1.998.

  
**EDUARDO NOVAES MEDRADO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO